ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

LEI Nº 1424, DE 30 DE OUTUBRO DE 1981

Denomina Rua Lúcia Marcionília de Souza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua LÚCIA MARCIONÍLIA DE SOUZA, a atual rua Mato Grosso, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 30 de outubro de 1981.

Antônio da Cunha Resende Ninico,

Prefeito Municipal.

Jose Wilson de Oliveira,

Secretário.

jwo/